



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2025/00005

Autor: Vereador **Thiago Israel Fabris**

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 624/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Domingos Neto - Deputado Federal, que Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe), altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Aos

Excelentíssimos Senhores Senadores

Hamilton Mourão;

Luís Carlos Heinze;

Paulo Paim;

Sérgio Petecão

A presente MOÇÃO DE APOIO visa manifestar concordância ao Projeto de Lei nº 624/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Domingos Neto - Deputado Federal, que Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe), altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, e agora se encontra no Senado Federal.

Classif. documental

01.02.01.04



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

O Programa Renda Básica Energética (Rebe) propõe a instalação de sistemas de energia fotovoltaica para consumidores de baixa renda, especialmente para aqueles que são beneficiários da tarifa social. A implementação desse programa pode representar uma importante transformação para a população brasileira, garantindo energia mais barata e limpa, ao mesmo tempo que oferece uma solução sustentável para a inclusão energética de milhares de famílias em todo o Brasil.

Além disso, o referido projeto tem o potencial de corrigir distorções nas regulamentações atuais do setor energético, que permitiram ter uma aplicação indevida de leis, prejudicando o setor de energia solar, como o caso das denúncias de conversão de fluxo de potência por parte das concessionárias de energia, como CPFL, RGE e CEMIG. Tais problemas se expandem para outras entregas do país, caso não sejam corrigidos.

É importante destacar que a aprovação do PL 624/2023 será fundamental para a manutenção e o fortalecimento do mercado de energia solar no Brasil. A medida não apenas protegerá milhares de empregos diretos e indiretos, como também envolverá novos investimentos e a criação de milhares de novos postos de trabalho. Além disso, a expansão da energia solar contribuirá para a continuidade da geração de energia limpa e acessível aos brasileiros.

Apoiamos, assim, a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei 624/2023, na certeza de que ele representa um passo significativo na construção de um Brasil mais sustentável, justo e igualitário, com maior acesso à energia limpa e com o fortalecimento da economia verde no país.

Diante disso, solicita-se o apoio dos Parlamentares desta Casa, para aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO**.

Na certeza que nosso pedido merece seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 05 de março de 2025.

Bento Gonçalves, 05 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Thiago Fabris I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volnei Christofoli I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Duda Pompermayer I PP
Vereador



CMBG/MOC/2025/00005A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESTINATÁRIO	
Nome	E-mail
Hamilton Mourão, Luís Carlos Heinze, Paulo Paim, Sérgio Petecão.	sen.hamiltonmourao@senado.leg.br, sen. luiscarlosheinze@senado.leg.br, sen. paulopaim@senado.leg.br, sen. sergiopetecao@senado.leg.br



Assinado com senha por THIAGO ISRAEL FABRIS, VOLNEI CHRISTOFOLI, EDSON ROGÉRIO BIASI, ANDERSON ZANELLA e EDUARDO POMPERMAYER.
Documento Nº: 118850-5670 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=118850-5670>



CMBGMOC202500005A